



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – CEP 35.797-000.

PORTARIA Nº008/2011

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Presidente Juscelino/MG, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **FABRICIA MONTEIRO DE CASTRO MIRANDA** para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Presidente Juscelino/MG, 02 de Maio de 2011.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal